

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO****Aviso (extrato) n.º 23725/2021**

*Sumário:* Procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais (pedreiro) na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

**Procedimento concursal comum para contratação de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente operacional (pedreiro)**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e ao abrigo dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável tomada pelo órgão executivo municipal de 17/11/2021, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (pedreiro), previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Município de Alter do Chão, para assegurar necessidades urgentes de funcionamento das entidades empregadoras públicas, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP;

2 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; e Desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo da LTFP.

3 — Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade, ou seja: 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994; e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na BEP acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão em [www.cm-alter-chao.pt](http://www.cm-alter-chao.pt) e disponível para consulta no Setor de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

9 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Cordeiro Miranda*.

314805767